

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 022 (TRINTA E SEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....12

PROAD.....17

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

PROGEPE, CPTA.....18

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

IACS, TCE, HUAP, EEIMVR, RIC/PURO, CEC, GCI, VEA, SSN, GGE.....21

SEÇÃO IV

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO – ESR.....34

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.004884/12-24

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Cam Brasil Multiserviços Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 20 de março de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 235/12.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **BRAULIO LUIZ CORREA MACHADO** e **ANA PAULA DE CASTRO REGAL**, respectivamente, Diretor Comercial e Diretora Financeira da Cam Brasil Multiserviços Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.004883/12-80

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Mattos Muriel Kestener Advogados.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 20 de março de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 234/12.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **BEATRIZ MESQUITA DE ARRUDA CAMARGO KESTENER**, Sócia-Administradora da Mattos Muriel Kestener Advogados.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.004882/12-35

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Lugar Estratégia Assistencial com Responsabilidade Social Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 20 de março de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 233/12.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MANOEL DOS SANTOS REIGOTA**, Diretor Executivo da Lugar Estratégia Assistencial com Responsabilidade Social Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º 23069.004881/12-91****INSTRUMENTO: Convênio****PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Rivero, Moreira e Ribeiro Advogados.**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.**DATA:** 20 de março de 2012.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 232/12.**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JEAN CARLOS NOVAES MOREIRA**, representante da Rivero, Moreira e Ribeiro Advogados.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.004880/12-46

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Vida Centro de Fertilidade Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 20 de março de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 231/12.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARIA CECÍLIA ERTHAL DE CAMPOS MARTINS**, Diretora Clínica da Vida Centro de Fertilidade Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.002639/12-82

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e AC Company Design e Branding Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 29 de fevereiro de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 207/12.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ANA LUIZA TAUNAY DA GRAÇA COUTO**, Sócia-Diretora da AC Company Design e Branding Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.003752/12-85

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos.

PRAZO: 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura.

DATA: 05 de março de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 213/12.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA**, Reitora da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003101/12-95

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e American Idiomas Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 15 de fevereiro de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 211/12.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ANA CRISTINA FRONY DE MACEDO**, Diretora da American Idiomas Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.002640/12-15

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e C Rameh e Advogados Associados.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 29 de fevereiro de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 208/12.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CARLOS GERALDO EGYDIO RAMEH**, Sócio-Administrador da C Rameh e Advogados Associados.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003102/12-30

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Núcleo Educacional Waldemar Santos Silva Ltda. EPP – Colégio Santa Catarina.

OBJETO: Concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 15 de fevereiro de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 212/12.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **SONIA MARIA DA SILVA MACIEL LEVY**, Diretora do Núcleo Educacional Waldemar Santos Silva Ltda. EPP – Colégio Santa Catarina.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 46.955 de 25 de maio de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.072417/12-27,

RESOLVE:

I – **Dispensar**, com efeitos retroativos a 25 de abril de 2012, **ANTÔNIO D’ELIA JUNIOR**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1846490, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em Direito**, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - ICHSVR, designado pela Portaria nº 44.280, de 25/03/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 46.956 de 25 de maio de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.072417/12-27,

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 26 de abril de 2012, **MARCO AURÉLIO LAGRECA CASAMASSO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1832853, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Direito**, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – ICHSVR.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 46.957 de 25 de maio de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.008272/2012-19;

RESOLVE:

I – **Dispensar FLÁVIA CRISTINA BERNARDINI**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1671775, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore” do Departamento de Computação**, do Instituto de Ciência e Tecnologia, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras – PURO, designada pela Portaria nº. 45.659, de 23/09/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 46.958 de 25 de maio de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Computação, do Instituto de Ciência e Tecnologia - PURO**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.008272/12-19,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **FLÁVIA CRISTINA BERNARDINI**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1671775, e **ADRIANA PEREIRA DE MEDEIROS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1669110, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de **Chefe e Subchefe do Departamento de Computação**, do Instituto de Ciência e Tecnologia, integrante do Polo Universitário de Rio das Ostras – PURO.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção..

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 46.959 de 25 de maio de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.008247/2012-27,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 25 de abril de 2012, **RONALDO ROLLIN PINHEIRO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 303612, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercer, por 4 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em CM – Engenharia de Processamento Petroquímico**, realizado pela Escola de Engenharia.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 46.985 de 25 de maio de 2012.

EMENTA: Substitui membro no Comitê de Seleção de Bolsas da Diretoria de Relações Internacionais (DRI/RET), designado pela Portaria n.º 44.170, de 03 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos constantes no Memorando n.º 94/2012, de 16 de maio de 2012, da Sr.ª Coordenadora de Projetos da Diretoria de Relações Internacionais (DRI/RET),

RESOLVE:

1 - **Designar o Prof. JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 1352870, como membro do Comitê de Seleção de Bolsas da Diretoria de Relações Internacionais, **em substituição** à servidora **SUZETTE CABRAL LOPES**, matrícula SIAPE n.º 10882964.

2 - Os demais itens da Portaria n.º 44.170, de 03 de março de 2011, permanecem inalterados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º. 04 de 23 de maio de 2012.

EMENTA: Designação de Comissão de Inventário físico de bens.

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os servidores **VINICIUS GOULART FONTES**, Administrador, matrícula SIAPE n° 1856024, **JOSIMAR NUNES DA COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 03046575 e **PEDRO FERNANDES NETO**, Técnico em Mecânica, matrícula SIAPE n° 1102035, **LUIZA HELENA DE A. MIGUEL**, Almoxarife, SIAPE n° 6362978, **WILSON VIDAL MAGALHÃES**, Assistente em Administração, SIAPE n° 308605, **PAULO RENATO DUARTE RANQUINE**, Assistente em Administração, SIAPE n° 0306435, **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, Assistente em Administração, SIAPE n° 0304565, **REYNALDO NEGREIROS DE MIRANDA**, Motorista, SIAPE n° 308250, **ANTONIO RUFINO COSTA MARTINS FILHO**, Contador, SIAPE n° 307809, **ORESTES CARVALHO GUIMARÃES**, Impressor, SIAPE n° 307220, **ALEXANDRE ROBERT DOS SANTOS ALMEIDA**, Assistente em Administração, SIAPE n° 1630674, **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, Contínuo, SIAPE n° 0308590 e **VÂNIA REGINA FRANCISCO DE MARINS**, Assistente em Administração, SIAPE n° 0308583, constituírem Comissão de Inventário para realização de inventário físico patrimonial de seus respectivos setores.

2 - A Presidência da Comissão caberá ao Servidor VINICIUS GOULART FONTES.

Esta DTS não implicará gratificação e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

LEONARDO VARGAS DA SILVA

Pró Reitor de Administração

#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES PROGEPE, N.º 32 de 15 de maio de 2012.**

INTERESSADO: LUCILEIA LERBAK PEREIRA
ASSUNTO: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a **licença para capacitação** a servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº 570/2006, de 22/05/2006.

• Processo nº 23069.005754/2012-17 – **LUCILEIA LERBAK PEREIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº3112793. Período concedido: 01/06 /2012 a 31/07/2012 – 2 (dois) meses. – **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO** – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

Publique-se

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, N.º 33 de 23 de maio de 2012.

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS CELESTE
ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a **retificação parcial da RDD nº71, de 24/11/2011**, referente à alteração do Incentivo à Qualificação do servidor abaixo relacionado, no tocante ao cargo ocupado, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

• Processo nº 23069.053296/2011-33 – **ANTONIO CARLOS CELESTE**, onde se lê Técnico em Enfermagem, **leia-se** Técnico em Contabilidade, SIAPE nº1461029. Alteração de 10 % (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 14/10/2011. (Curso MBA – Gestão pela Qualidade Total, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói – RJ, correlação direta). **ALINE DA SILVA MARQUES** – Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA.

Publique-se

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Divisão de Capacitação e Qualificação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 061 de 17 de maio de 2012.

EMENTA: Remoção a pedido do servidor.

A Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.005786/2012-12,

RESOLVE:

1 - **Remover** a servidora **HELENA ALVES DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 1650299, nos termos do item 4 , alínea “a” da Norma de Serviço n.º. 532 de 03/04/2003, do Pólo Universitário de Nova Friburgo para a Superintendência de Documentação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 062 de 17 de maio de 2012.

EMENTA: Alteração de lotação de servidores.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.006709/2012-71,

RESOLVE:

1 - **Ajustar** a lotação dos servidores abaixo relacionados:

- **ALEXANDRE FURTADO SIMIÃO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1787909, nível de classificação E, nível de capacitação 1, da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN para a Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas – CDS, vinculada à Superintendência de Tecnologia da Informação - STI;
- **ANDRÉ WHITTICK NASSER**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1730236, nível de classificação E, nível de capacitação 4, da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN para a Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas – CDS, vinculada à Superintendência de Tecnologia da Informação - STI;
- **DIEGO CARDOSO CAMPOS**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1755465, nível de classificação E, nível de capacitação 4, da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN para a Coordenação Técnica – CTE, vinculada à Superintendência de Tecnologia da Informação - STI;
- **DIEGO COSTA RODRIGUES**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1808352, nível de classificação D, nível de capacitação 1, da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN para a Coordenação Técnica – CTE, vinculada à Superintendência de Tecnologia da Informação - STI;
- **GILBERTO PAIVA DE MEDEIROS JUNIOR**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1756908, nível de classificação E, nível de capacitação 1, da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN para a Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas – CDS, vinculada à Superintendência de Tecnologia da Informação - STI;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, N.º 07 de 14 de maio de 2012.**

O Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições e;

Considerando o término de mandato da coordenação do Curso de Graduação em Biblioteconomia e Documentação;

RESOLVE:

1 - **Alterar** a DTS n.º 001-2012 de 01 de fevereiro de 2012 que constituiu a Comissão Eleitoral Local com a responsabilidade de conduzir a Consulta à comunidade para a escolha do Coordenador e vice-coordenador do Curso de Graduação em Biblioteconomia e Documentação – exercício 2012/2016.

2 - **Designar** os seguintes membros para compor esta Comissão:

Docentes titulares:

PROF^a MARÍLIA ALVARENGA ROCHA MENDONÇA – SIAPE 6305468 - Presidente

PROF^a NANSI GONÇALVES DA NÓBREGA – SIAPE 302907

PROF^a MÁRCIA HELOISA TAVARES DE FIGUEIREDO LIMA – SIAPE 1090439

Técnicos Administrativos:

SILVIA REGINA R. C. FONSECA NOGUEIRA – SIAPE 0302972 - Titular

FLORIANO DE OLIVEIRA GAMA FILHO - SIAPE 0308881 - Suplente

Representantes discentes:

RAFAEL ZANETTI GALDINO – Matrícula UFF 10901010 - Titular

LUCAS DE LIMA ROCHA – Matrícula UFF 11001024 – Suplente

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

LEONARDO CARAVANA GUELMAN
Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 09 de 23 de maio de 2012.

O **Diretor da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Republicar** a DTS de designação da Comissão Organizadora da Comemoração dos 60 anos da Escola de Engenharia, por incorreção de data da DTS análoga, publicada anteriormente, sendo que esta Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Prof. FABIANA RODRIGUES LETA, SIAPE nº 310635 – Presidente da Comissão;
- Prof. EVANDRO VIEIRA DE BARROS, SIAPE nº 306611 – Vice-Presidente da Comissão;

➤ Demais membros colaboradores:

- Prof. HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI, SIAPE nº 303043;
- Prof. GUILHERME GONÇALVES SOTELO, SIAPE nº 1735639;
- Prof. EDNILTON TAVARES DE ANDRADE, SIAPE nº 1351773;
- Profª ROSENIR RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA, SIAPE nº 308148;
- Prof. ROGER MATSUMOTO MOREIRA, SIAPE nº 1086702;
- Profª LENI JOAQUIM DE MATOS, SIAPE nº 302889;
- ADRIANA DE CAMPOS RENNÓ – SIAPE nº 1873745;
- JULIANA FRANCO RIBEIRO - CPF nº 121.526.357-01;
- Empresa Júnior META CONSULTORIA.

2 - Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 032 de 02 de abril de 2012.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Indicar** a servidora **MARIA DE FÁTIMA LOPES BRAGA**, Mat. SIAPE 303.927, para fiscalização do **Contrato 03/2012**, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa “**NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA**”, para prestação de serviços de fornecimento de refeições no **Hospital Antônio Pedro**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 033 de 02 de abril de 2012.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Indicar** o servidor **RAFAEL FARIA DO CARMO**, Chefe do almoxarifado, Mat. SIAPE 1715952, para fiscalização do **Contrato 04/2012**, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa “**ESPAÇO CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA**”, para prestação de Serviços de Fornecimento de mão de obra para Almoxarifado e Auxiliar de Almoxarife no **Hospital Antônio Pedro**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 034 de 02 de abril de 2012.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Indicar** a servidora **ANA LÚCIA PINTO SOARES**, Mat. SIAPE 1071742-0, para fiscalização do **Contrato 05/2012**, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa “**ALE & DAN SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**”, para prestação de Serviços de Fornecimento de mão de obra para 02 (dois) motoristas e 01 (um) operador de máquina copiadora no **Hospital Antônio Pedro**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 035 de 21 de maio de 2012.

EMENTA: Ajuste de lotação de servidores.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Ajustar** no SIAPE a lotação do servidor abaixo relacionado lotado na UORG 450 – Serviço de Ambulatório para a UORG 464 – Centro Cirúrgico, tendo em vista que o mesmo já exerce sua atividade nesta Unidade.

NOME	SIAPE	CARGO
RUBENS AMANCIO CORREA HOELZ	304.377	MÉDICO

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 036 de 21 de maio de 2012.

EMENTA: Designação de Comissão para classificar os bens inservíveis do HUAP.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** comissão para classificar os bens inservíveis do Hospital Universitário Antônio Pedro, avaliando-os conforme sua classificação, separando-os por lotes e instruindo os processos de desfazimentos, conforme o que dispõe o Decreto n.º 99.658, de 30/10/1990.

2- A comissão será exercida pelos seguintes servidores:

- **BEATRIZ MARIA TIENGO FORTES** – Assistente em Administração – SIAPE 307844;
- **BENEDITO BENÍCIO** – Auxiliar administrativo – SIAPE 1096624;
- **LEILA ALVIM PAIXÃO** – Telefonista – SIAPE 1077117
- **FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS** – Enfermeiro – SIAPE 307985.

3- A presidência da Comissão caberá à servidora **BEATRIZ MARIA TIENGO FORTES**

4- Esta designação não corresponde à função gratificada;

5 - Esta DTS terá vigência de 06 (seis) meses

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 037 de 21 de maio de 2012.

EMENTA: Designa os membros do Comitê de Mortalidade Materno Infantil e Perinatal do HUAP.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Instituir** o Comitê de Mortalidade Materno Infantil e Perinatal do Hospital Universitário Antonio Pedro, composto pelos servidores abaixo relacionados.

- ALAN ARAÚJO VIEIRA – Professor – matrícula SIAPE nº 312.658-1
- ANDRÉ GUAYANAZ LAURIANO – Enfermeiro – matrícula SIAPE nº 143.410-7
- LUCIANO ANTONIO MARCOLINO – Médico – matrícula SIAPE nº 109.357-5
- MARIA CRISTINA FERGUSON GUEDES PINTO – Médica - matrícula SIAPE nº 115.347.9
- SAYONARA DRUMMOND – Médica – matrícula SIAPE nº 310.618
- VALÉRIA PEREIRA DE MORAES – Médica – matrícula SIAPE nº 109.691-7

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 38 de 24 de maio de 2012.

EMENTA: Designar Comitê Gestor Local do Programa de Altos Estudos de Volta Redonda.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores, conforme discriminado abaixo, para comporem o Comitê Gestor Local do Programa de Altos Estudos nesta Unidade.

Representantes	Representação
CHRISTIAN AUGUSTO GUIMARÃES VARGAS CARNEIRO LÍDIA ANGULO MEZA LUIS ALBERTO DUNCAN RANGEL	Coordenação de Graduação de Engenharia de Produção
ANA PAULA MARTINAZZO ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO NATHÁLIA RAMOS DE MELO	Coordenação de Graduação de Engenharia de Engenharia de Agronegócios
JACQUELINE BERNARDO PEREIRA OLIVEIRA JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN WELLINGTON GOMES DANTAS	Coordenação de Graduação Bacharelado em Matemática
GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ TIAGO ARAÚJO NEVES DIOMAR CEZAR LOBÃO	Curso de Pós Graduação em Modelagem Computacional em Ciências e Tecnologia
EMERSON SOUZA FREIRE	Direção da Unidade

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC/PURO, N.º 01 de 20 de abril de 2012.

EMENTA: Alteração da Composição do Colegiado do curso de Ciência da Computação.

O Coordenador do Curso de Ciência da Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia, Professor EDUARDO MARQUES, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria n.º 45.406 de 10 de agosto de 2011)

RESOLVE:

1 - **Alterar**, a partir de março de 2012, a composição dos membros que compõem o Colegiado do Curso de Ciência da Computação, designada pela DTS 01/2011, para os membros relacionados abaixo:

Docentes:

Titular: ADRIANA PEREIRA DE MEDEIROS – matrícula n.º 1669110

Suplente: ALESSANDRO COPETTI – matrícula n.º 1771206

Titular: FLÁVIA CRISTINA BERNARDINI – matrícula n.º 1671775

Suplente: MARCOS RIBEIRO QUINET DE ANDRADE – matrícula n.º 1774706

Titular: DANILO ARTIGAS DA ROCHA – matrícula n.º 1815176

Suplente: DALESSANDRO SOARES VIANNA – matrícula n.º 1555709

Titular: ANDRÉ ASEVEDO NEPOMUCENO – matrícula n.º 2788658

Suplente: RÔMULO RIOS ROSA – matrícula n.º 2582149

Discentes:

Titular: JOÃO PEDRO FEIJO THEDIN CORREA – matrícula n.º 10960028

Suplente: VINICIUS DE LIMA COSTA – matrícula n.º 10960035

2 - Esta DTS terá efeito retroativo a 23 de março de 2012.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDUARDO MARQUES
Coordenador do Curso de Ciência da Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, Nº. 01 de 24 de maio de 2012.

O **Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA**, Professor Adjunto - 1, matrícula SIAPE nº 1715486, **VANUZA DA SILVA PEREIRA NEY**, Professora Adjunta - 1, matrícula SIAPE nº 1342425 e **ALAN FIGUEIREDO DE ARÊDES**, Professor Adjunto – 1, matrícula SIAPE nº 1715737 de na qualidade de Titulares, e **VLADIMIR FARIA DOS SANTOS**, Professor Adjunto - 1, matrícula SIAPE nº 1808976, na qualidade de Suplente, para integrarem a **Banca da Seleção Pública Simplificada para Professor Temporário, na área de conhecimento de Teoria Econômica, Classe Assistente, Regime de 40 horas.**

2 – A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR FARIA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade
e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI, N.º. 02 de 10 de maio de 2012.

O **Chefe do Departamento de Ciência da Informação**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **EDUARDO ISMAEL MURGUIA MARAÑON**, matr. SIAPE 1806844, **MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES**, matr. SIAPE 310550 e **ESTHER HERMES LUCK**, matr. SIAPE 308030, todas lotadas no Departamento de Ciência da Informação para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para avaliação dos TCCs do Departamento de Ciência da Informação para concorrerem ao Concurso de TCCs da ABECIN.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE MARCONDES
Chefe do Departamento de Ciência da Informação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEA, N.º. 003 de 18 de maio de 2012.

O **Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda**, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** retrativamente a 11/05/2012 os Professores abaixo citados para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios.

Titulares	Suplentes
ANGELITA PEREIRA BATISTA – SIAPE 1671945	ANTÔNIO CARLOS DE ALLELUIA – SIAPE 1526163
BERNARDO DE SÁ COSTA – SIAPE 1364070	NATHÁLIA RAMOS DE MELO – SIAPE 1649949
AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES – SIAPE 1300429	ROBERTA FERNANDA DA P. DE S. PAIVA – SIAPE 1475538
RAQUEL PEREIRA DE SOUZA - SIAPE 1711825	ALDARA DA SILVA CÉSAR – SIAPE 1803523
FABIANA SOARES DOS SANTOS – SIAPE 1525594	GILTON JOSÉ RODRIGUES – SIAPE 1518673

2 - Esta designação vigorará até 10/05/2014.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO
Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º. 006 de 21 de maio de 2012.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE)

II- A Comissão será formada pelas professoras abaixo listadas, sob a presidência da primeira:

- LARISSA DAHMER PEREIRA (Presidente) – SIAPE 2358597
- VIRGÍNIA PAES COELHO – SIAPE 1729276
- ADRIANA RAMOS – SIAPE 3487549
- MARIA CRISTINA PAULO RODRIGUES – SIAPE 2215485
- LUCIANA GONÇALVES PEREIRA DE PAULA – SIAPE 1730415

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

BEATRIZ PINTO VENÂNCIO
Chefe do Departamento de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º. 007 de 21 de maio de 2012.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - Designar Comissão responsável pela elaboração da Política de Estágio da ESS.

II - A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência da primeira:

- LUCIANA GONÇALVES PEREIRA DE PAULA (Presidente) – SIAPE 1730415
- MARIA CRISTINA PAULO RODRIGUES – SIAPE 2215485
- DEISE GONÇALVES NUNES – SIAPE 0310468-0
- MARIA LÚCIA NEVES BORGES – SIAPE 0307573-6
- ADRIANA RAMOS – SIAPE 3487549

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

BEATRIZ PINTO VENÂNCIO
Chefe do Departamento de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE, N.º 007 de 15 de maio de 2012.

EMENTA: Composição da Câmara Técnica do Departamento de Geografia.

O Chefe do Departamento de Geografia, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1 - **Tornar** sem efeito as DTS n.º 008 de 21 de julho de 2011.

2 - **Designar** os Professores **NELSON DA NÓBREGA FERNANDES**, mat. UFF18505-3 e SIAPE n.º 0223893-3, **JORGE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA**, mat. UFF 38777-9 e SIAPE n.º 0307973-1, **LUIZ RENATO VALLEJO**, mat UFF n.º 38751-4 e SIAPE n.º 0307667-9 e **JORGE LUIZ BARBOSA**, mat. UFF n.º 39028-0 e SIAPE n.º 0311490-1, para comporem a Câmara Técnica do Departamento de Geografia do Instituto de Geociências. A referida designação não corresponde à função gratificada;

3 - Revogam-se as disposições em contrário;

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA
Chefe do Departamento de Geografia
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE, N.º 008 de 15 de maio de 2012.

O Chefe do Departamento de Geografia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os professores Márcio Piñon de Oliveira e Cristina Pessanha Mary para representarem o Departamento de Geografia no Colegiado do curso de graduação em Ciências Sociais da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA
Chefe do Departamento de Geografia
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE, N.º 009 de 15 de maio de 2012.

O Chefe do Departamento de Geografia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o servidor **DANIEL GOLTARA MACHADO**, matrícula SIAPE 1463750, como agente responsável pelo inventário patrimonial do Departamento de Geografia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA
Chefe do Departamento de Geografia
#####

SEÇÃO IV

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º 01 de 07 de maio de 2012.

EMENTA: Estabelece as competências e rotinas dos setores administrativos do ESR quanto aos assuntos relativos a pessoal.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, integrante do Polo Universitário de Campos dos Goytacazes da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Estabelecer as competências e rotinas dos setores administrativos do ESR, quanto aos assuntos relativos a pessoal, os quais ficarão responsáveis pelas seguintes atividades:

Art. 1º – **SETOR DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL**, deste Instituto, fisicamente no espaço antes ocupado pela Assessoria de Pessoal:

I – **Guarda de documentos** diversos e das pastas funcionais de todos servidores que atuam no ESR;

II – **Registro** de todas as informações funcionais referentes aos servidores técnico-administrativos, docentes, terceirizados e cedidos de outros órgãos;

III – **Frequência mensal** dos servidores lotados no ESR e em seus Departamentos de Ensino (frequência on-line), bem como dos servidores cedidos ou lotados em outros órgãos, a partir de informações fornecidas pelos chefes dos respectivos setores (Departamentos, Secretarias e Gerência Administrativa);

IV – **Férias**, cabendo o registro dos dados da Escala de Férias anual, assim como as suas alterações e inclusões no decorrer do ano, conforme o encaminhamento pelos Chefes dos setores acima citados;

V – **Progressões Docentes**, com o acompanhamento, divulgação e controle das datas de interstício de progressões docentes.

§1º A informação das datas de interstício para a progressão funcional horizontal e vertical dos docentes do quadro permanente são de responsabilidade da CPD/PROGEPE;

§2º Com base nas informações daquele órgão, o Setor de Arquivo será responsável pelo envio periódico, conforme a necessidade de cumprimento dos prazos, de uma orientação ao servidor responsável pela Secretaria Conjunta dos Departamentos de Ensino para a abertura dos respectivos processos de progressão funcional docente, segundo as resoluções vigentes.

VI – **Processos da área de pessoal**, com o controle, encaminhamento e arquivamento de documentos oficiais e processos.

VII – **Licenças Médicas e outras**, efetuando-se o controle dos afastamentos diversos dos servidores, como licenças médicas, licenças prêmio e afastamento para qualificação, encaminhadas pelos Departamentos de Ensino.

Art. 2º – SETOR DE PROTOCOLO:**I – Recebimento e Encaminhamento de Recibos de Planos de Saúde do CERNOR e de outros Planos de Saúde dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.**

§1º Quanto ao Plano de Saúde do CERNOR, já é de praxe o funcionário daquele entregar mensalmente todos os recibos. Caberá ao Protocolo somente conferir e encaminhar a documentação via GRDP;

§2º No que se refere a outros Planos de Saúde, será preciso identificar o recibo com o número do processo e carimbar com “confere com o original”. Alguns servidores que antes enviavam por e-mail, deverão entregar pessoalmente no Protocolo.

II – Recebimento e encaminhamento de bilhetes de Passagens, a partir dos formulários devidamente preenchidos e os bilhetes afixados.**III – Atendimento a servidores aposentados e pensionistas, quanto às questões de recadastramento anual e encaminhamento de solicitações diversas nos respectivos formulários.**

§1º Caberá ao setor fornecer os formulários, com as instruções para o preenchimento, e recebê-los devidamente preenchidos, efetuando a conferência dos mesmos, e enviá-los ao destino correto via GRDP.

IV – Recebimento de Documentação para Encaminhamento a setores do ESR e externos.

§1º Os contracheques mensais serão recebidos pelo setor e encaminhados aos setores de lotação dos servidores, cujo responsável procederá à distribuição dos mesmos;

§2º Os documentos a serem encaminhados à Direção do ESR e a outros setores da UFF serão recebidos pelo setor e carimbados, constando o nome “Protocolo” e a data do recebimento;

§3º Os documentos finalizados, que não dependerem de assinatura e/ou visto da Direção do ESR, deverão ser entregues no Setor de Protocolo com a devida GRDP ou, no caso de ser destinada a envio pelo correio, deverá ser acondicionada em envelope lacrado, contendo o nome e endereço completo do destinatário;

§4º Qualquer documento de caráter sigiloso deverá ser entregue em envelope lacrado, constando a inscrição “Sigiloso” ou “Confidencial” no mesmo, bem como o remetente e o destinatário.

V - Informações sobre Acompanhamento de Processos no âmbito da UFF poderão ser fornecidas pelo setor aos interessados, com base nos dados do sistema e dos registros do próprio setor;

VI – Recebimento e encaminhamento de requerimentos diversos relacionados a: Auxílio Transporte, Aposentadoria, Exoneração, Licença Prêmio, Averbação de Tempo de Contribuição, etc.**Art. 3º - DEPARTAMENTOS E SETORES:****I - Marcação de Férias, a serem feitas pelos Departamentos e demais setores, nos formulários próprios enviados anualmente pelo DAP, bem como suas alterações e inclusões, devidamente preenchidos e assinados pela Chefia imediata.**

§1º Compete às chefias imediatas a composição dos períodos de férias de seus servidores, ajustando-as às necessidades de serviço de cada setor, segundo os Calendários Escolar e Administrativo da UFF, de forma a evitar um funcionamento precário e deficiente de seus setores;

§2º No ato da marcação de férias, deverão ser rigorosamente observados os períodos de férias do chefe do setor e de seu substituto, na medida em que não poderão coincidir, por implicarem tanto na organização administrativa quanto no direito à solicitação de pagamento de substituição de chefia.

II – Controle das Progressões e Abertura de Processo de progressão funcional docente, a partir das informações recebidas da CPD e do Setor de Arquivo do ESR, com o encaminhamento de requerimento do docente e seus anexos ao Setor de Protocolo, para fins de abertura do respectivo processo.

III – Controle do recebimento e envio da documentação de funcionários cedidos ao ESR – servidores do quadro de pessoal de outras instituições, como a CONAB e UFRJ .

§1º Será designado, por esta Direção, um servidor de cada instituição para ficar responsável pelo encaminhamento de documentação aos referidos órgãos.

Art. 4º - SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO ESR:

I – Agendamento de Serviço de Perícia Médica – A documentação relativa a laudos e atestados médicos de servidores e alunos deverá ser encaminhada pelos setores, Departamentos e Coordenações de Curso à Secretaria do ESR.

§1º - Somente serão recebidos os documentos com as informações precisas (nome completo, período de afastamento e carimbo e assinatura do profissional médico), constando impreterivelmente o visto da chefia imediata do servidor docente ou técnico-administrativo, assim como os atestados médicos de discentes deverão conter o visto do respectivo Coordenador de Curso.

§2º - Caberá ao médico responsável pela Perícia Médica informar o(s) dia(s) e horário(s) de comparecimento ao ESR para despachar a documentação pertinente, respeitando-se um prazo mínimo de tempo entre os seus procedimentos da perícia e a sua devolução aos setores para a adoção das providências administrativas necessárias.

II – Orientações sobre procedimentos diversos – A Secretaria Administrativa do ESR deverá estar apta para esclarecer dúvidas sobre todos os tipos de ocorrência e consultas de servidores sobre sua vida funcional e procedimentos quanto à concessão de benefícios, exoneração, abono de permanência, averbação de tempo de contribuição, passagens, etc., prestando as informações necessárias ao encaminhamento dessas questões.

Art. 5º - Todos os formulários citados encontram-se disponíveis no endereço: <http://www.progepe.uff.br/documentos>.

Art. 6º - Os casos omissos serão analisados por esta Direção.

Art. 7º - Publique-se e cumpra-se.

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade
e Desenvolvimento Regional
#